



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA NÚMERO UM -----

----- Ano 2015 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2015, na Casa do Povo, na freguesia de São João do Peso, conforme convocatória datada de treze de fevereiro do corrente ano, previamente distribuída.

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2015 – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Cooperativa de Interesse Público” – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 4 – Parecer do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei, sobre o assunto: “Alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à aquisição de Manuais Escolares” – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 389/2014/AJ sobre o assunto: “Alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à aquisição de Manuais Escolares” – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento do Serviço de Proteção Civil” – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 7 – Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o assunto: “XXII Congresso da ANMP” – deliberação;** -----

----- **PONTO 8 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;** -----

----- **PONTO 9 – Correspondência.** -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio

Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Liliana de Moura Crisóstomo, Carlos Manuel da Silva Nunes, Carlos Manuel de Sousa Henriques, Rita Sofia Mateus Francisco, Manuel da Silva Mendes, Diana Alexandra Mendes Lucas, Carlos Francisco Vicente, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- **Justificação de faltas:**-----

----- Não esteve presente, os membros da Assembleia **Valdemar Barata Galego Joaquim e Maria Idalina da Silva Rosa** os quais apresentaram justificação. -----

----- A Mesa deliberou por unanimidade justificar a falta.-----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores.-----

----- **Ata n.º 05, de 11 de dezembro de 2014.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º 05/2014** da Sessão Da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no dia onze de setembro de 2014, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. Não houve pedidos de intervenção.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada unanimidade.-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:-----

----- 1- José Januário Jerónimo;-----

----- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção por colocar as seguintes questões:-----

----- *Em relação ao Centro de Acolhimento de São João do Peso, soube que vai haver despedimentos, gostaria de um esclarecimento sobre o assunto; -----

----- *Questionou se a Câmara tem conhecimento, relativamente à plantação de cerca de 30 a 40 hectares e se sabe o que vão plantar, junto da ponte do Codes. -----

----- *Alertou o executivo para averiguar, o facto de no caminho para o Penedo Furado, existir um pinheiro em mau estado, podendo provocar algum acidente grave. Alertando ainda que perto dos Casais da Pereira caiu uma barreira que poderá ser um perigo para quem passa por lá. -----

----- 2- Diana Alexandra Mendes Lucas;-----

----- Cumprimentou todos os presentes e apresentou a seguinte proposta:-----

----- O Partido Socialista apresentou uma proposta à mesa que passou a ler e se anexa à presente ata (anexo1); -----

----- *Acrescentou que é uma área que está em expansão e que já existem várias facultades a faze-lo com bastante sucesso. Teve conhecimento que o site de acesso à biblioteca Municipal de Vila de Rei no item do utilizador, quando acede ao site não consegue perceber efetivamente se existe ou não, porque dá erro, não compreendendo se o erro

sempre existiu ou se é passageiro. Quando se acede ao catálogo bibliográfico, também dá erro, ficando com a ideia de que nunca foi transportado qualquer tipo de informação para lá.

----- Referiu que sempre que tenta aceder ao regulamento da Biblioteca Municipal de Vila de Rei direciona automaticamente para a biblioteca Manuel Alegre, que está na rede de bibliotecas, mas que não é a rede da biblioteca de Vila de Rei, destacou alguns erros ortográficos que se encontram no site e quando tenta aceder à agenda cultural não permite essa pesquisa. -----

----- *Em relação à biblioteca digital, mencionou que tem várias vantagens, além de ter custos reduzidos, nomeadamente as pessoas podem ter acesso a uma grande quantidade de informação. -----

----- **3-João Álvares Barroso Moura Campino;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes questões: -----

----- *No que diz respeito a candidaturas para jovens agricultores que divulgação foi feita;

----- *Redução da semana de trabalho das 40 para as 35 horas semanais, quando está previsto no Município de Vila de Rei a redução do horário de trabalho. -----

----- *Solicitou explicação sobre o esgoto no Penedo, referiu que tanto quanto sabe os esgotos do bairro do Mourelo, vão para o Penedo e do Penedo é bombeado novamente, para o mesmo bairro colocando a questão do que se passa com a conduta de esgoto da ponte elevatória; -----

----- *Elucidou a medida que a Câmara Municipal de Oleiros tomou para fixar médicos no seu concelho, vendo a medida com muito agrado para o concelho, não tanto para médicos, em sua opinião seria interessante pensar numa medida deste género para outras valências;

----- *Início da época de incêndios começará em breve, deixando a sugestão, de a Câmara Municipal equipar os bombeiros do concelho com drones; -----

----- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

às questões formuladas. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou cumprimentos aos presentes iniciou a sua intervenção agradecendo à Presidente da Junta de Freguesia de São João do Peso e a toda a Comunidade presente a amabilidade de receber a Assembleia Municipal em São João do Peso, passando a responder as questões colocadas: -----

----- *Em relação aos despedimentos no Centro de Acolhimento de São João do Peso, a direção teve a amabilidade de informar sobre a decisão que iria tomar em relação aos despedimentos de seis funcionárias da intuição, explicando que a IPSS Centro de Acolhimento, recentemente, e com este governo, conseguiu finalmente, obter o licenciamento a 100%. Em conformidade com uma legislação nova das IPSS, só poderá ter trinta e oito utentes, caso que não estava a ser aplicado, referindo que tinha mais utentes, logo tinha de ter mais funcionários. De forma a colmatar e funcionar em conformidade com a lei, a IPSS teve de tomar a difícil decisão de ter de reduzir funcionários. A direção do lar teve de rationar os recursos humanos, frisando que o Centro de Acolhimento de São João do Peso e do Lar do Milreu, são as únicas IPSS'S, que ainda não tem acordos com a Segurança Social, esperando o Município luz verde do atual governo para que se realizem, até ao final do ano. -

----- *Em relação aos jovens agricultores o município junto com a DRAPC, tem agilizado a divulgação de forma a dar conhecimento sobre as medidas desta ação, e tem programado uma formação para esclarecimentos junto dos jovens que pretendam concorrer a estas candidaturas. -----

----- *Redução da carga horária de trabalho, mencionou que o governo impôs algumas condições referentes a esse assunto, neste momento o Município de Vila de Rei pratica as 40 horas semanais conforme a lei impõe, até que não saia a homologação do secretário de estado da administração local que diga que se deve praticar as 35 horas. -----

----- *Relativamente aos esgotos do Penedo, disse que a obra ainda não está acabada, aludindo ao facto que tem havido alguns problemas em relação aos esgotos, mas que já tem um plano de ação de sensibilização, a nível informativo, para alertar as pessoas a não colocarem lixo (nomeadamente camisolas, sapatos, pedras, sacos de cimento, etc.) nos esgotos como tem acontecido, de forma, a que haja um correto funcionamento das bombas das redes de esgotos.-----

----- *No que diz respeito às medidas de fixação de médicos no Município de Oleiros, esclareceu que o município em questão tem essa capacidade financeira, e que Vila de Rei tem as suas medidas noutras áreas. Agradeceu e tomou nota da abordagem feita. -----

----- *Sobre o Drone para os bombeiros, mencionou que a direção é que deve dizer que tipo de equipamento faz falta ou não. Frisou que o Município de Vila de Rei, apoia os Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, mensalmente com cerca de 7.000,00€. Ainda acrescentou que o Município construiu de uma torre no Centro Geodésico com uma câmara de vídeo vigilância.-----

----- *Em relação à plantação de eucaliptos junto da zona da Ponte do Codes, mencionou que é um terreno privado e não tem conhecimento de licenciamento na Câmara para a sua plantação, sabendo que quando é uma plantação de grande dimensão o licenciamento não tem de passar pela Câmara, mas sim pelo Ministério correspondente.-----

----- O **Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vice-Presidente** para esclarecer e elucidar, relativamente à proposta apresentada (anexo1) pelo Partido Socialista referente à Biblioteca Digital: -----

----- *Apresentando duas notas, declarou que o município não tem nenhum catálogo da biblioteca. Esclareceu que relativamente ao site apresentado pelo Partido Socialista não pertence à Câmara, pertence a uma empresa privada, que prestou serviços na autarquia, sendo autoria da empresa Libware, com a qual foi rescindido contrato. O que aparece é o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

“esqueleto” de uma coisa que já existiu. Ainda realçou, que a Câmara tem uma prestação com outra empresa a qual já iniciou os serviços de atualização e já começou a trabalhar com a parte de catálogo, que passa não só pela biblioteca como também pelo arquivo, museus e biblioteca escolar, que é o que se pretende. Segunda nota, o que foi apresentado pelo Partido Socialista, advém, de experiências de faculdades que divergem das bibliotecas municipais, resumindo que no caso das bibliotecas escolares das universidades os autores dos trabalhos concedem a possibilidade à biblioteca, da publicitação via digital dos seus documentos/trabalhos, no caso de uma biblioteca municipal, para nós podermos levar a todas as pessoas a possibilidade de lerem um livro em formato digital só existem três opções, que passou a nomear, ou digitalizam um livro físico para um formato digital e pagam os direitos de autor, ou digitalizam e não dizem nada ao autor e pagam coimas relativas aos direitos de autor, ou ainda fazem o que as plataformas eletrónicas fazem, que é compram e-book e pagam direitos de autor, concluiu dizendo que na proposta apresentada o mais importante e relevante não vem contemplado, que são os custos que acarretam este procedimento. -----

----- O Presidente da Mesa acedeu referindo, sempre que se apresenta uma proposta desta natureza, seria de todo importante, que viesse contemplado um estudo aprofundado sobre o assunto, nomeadamente, o número de utilizadores que tem acesso à internet em Vila de Rei, quais os hábitos de leitura que as pessoas têm e a parte financeira de custos que iria ter. Acrescentou ainda que já existe uma série de bibliotecas digitais que é possível ter acesso, salientando que a proposta apresentada não se considera exequível de momento por falta de estudo de viabilidade. Alertou ainda para o fato que sempre que se encontre um erro ortográfico que avise de imediato os serviços, sendo escusado esperar por uma assembleia para o fazer. -----

----- **O Presidente da Câmara** solicitou a presença da **Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica, Dr.^a Paula Crisóstomo**, para informar sobre a suinicultura. -----

----- *Dr.^a Paula Crisóstomo, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, e seguidamente esclareceu que relativamente suinicultura, o proprietário tinha a licença válida até 16 de dezembro de 2014, reafirmou que a matéria em causa não é da competência da Câmara, no entanto durante o mês de janeiro, foram feitos alguns contatos para a DRAPC, no sentido de averiguar a situação, mas sem sucesso visto que não foi possível estabelecer comunicação via telefónica, nesse sentido foi elaborado pelos nossos serviços um ofício via correio de forma a saber qual o andamento do processo.-----

----- **O Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia o **membro da Assembleia José Januário Jerónimo**.-----

----- *Solicitou esclarecimento sobre as atuais obras da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, salientando que aquando vereador do Partido Socialista, tinha votado contra a decisão e acrescentou que o que se está a fazer, deveria ter sido feito anteriormente, de forma a não prejudicar o comércio local, tal como foi justificado.-----

----- *Queimada – questionou se já identificaram os locais, os proprietários e é para quando; -----

----- *Vistoria a estradões – questionou que tipo de vistoria é;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

----- *Melhorias de pontos de água, quais são; -----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia João Álvares Barroso Moura Campino para questionar o seguinte:-----

----- *Fase final do plano de emergência interno do Edifício dos Paços do concelho – em que consiste esta fase;-----

----- *Protocolo com Sport Lisboa e Bissau – qual a área do secundário em que vão frequentar;-----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia Diana Alexandra Mendes Lucas, para questionar se na Bolsa de Turismo de Lisboa, o Município de Vila de Rei, participa em Stand próprio, ou agregado à Zona do Pinhal; -----

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia Municipal Fátima Mendes Tavares para congratular o projeto CLDS+ pelo excelente trabalho que se está a desenvolver. -----

----- O Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Câmara para responder à questão colocada.-----

----- *Em relação às obras de alargamento da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, frisou que por vezes o poder de negociação demora. Esclareceu que a avenida vai ter dois sentido, na altura que foi a reunião de executivo num mandato anterior, as condições eram outras, salientando que das várias reuniões que teve com a EDP, nunca houve acordo, devido à exorbitância de custos que nos foi proposto, felizmente essa posição foi repensada e chegou-se a um acordo exequível e gratuito a nível da EDP de forma a alargar a avenida. -----

----- *Vistoria dos estradões explicou que é um levantamento feito na integra, nomeadamente, valetas, se o estradão tem condições para uma niveladora trabalhar entre outros pontos importantes. -----

----- *Estudo para melhoramentos de vários pontos de água no concelho, mencionou que no Brejo Cimeiro terá que ser feito uma limpeza total na ponte, entre os Borreiros e Boafarinha a charca será acrescentada em altura e Ribeiros será feita a limpeza de forma a facilitar os bombeiros. -----

----- *Em relação às questões colocadas pelo Sr. João Campino, respondeu que o Protocolo entre o Município de Vila de Rei e o Sport Lisboa Bissau, é semelhante ao que foi assinado com o Governo do Príncipe, com a variante dos alunos irão integrar no plantel dos juvenis Vilarregense Futebol Clube. -----

----- *O Plano de emergência mencionado servirá para saber quais os procedimentos a seguir em caso de calamidade no edifício camarário. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município. -----

----- PONTO 2 – 1.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2015 – [deliberação em minuta](#): -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A presente Revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 17 de fevereiro do corrente ano. -----

----- “Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 11 (onze) votos a favor, a 1.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015. -----

----- A 1.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015 importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 222.500,00 (duzentos e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

vinte e dois mil e quinhentos euros) e € 8.000,00 (oito mil euros), e na despesa reforços e anulações no valor de € 250.700,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos euros) e € 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos euros) respetivamente.” -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência, sobre o assunto: “Cooperativa de Interesse Público” – deliberação em minuta;** -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia José Januário Jerónimo. -----

----- *Referiu que este assunto já foi discutido várias vezes e que a opinião do Partido Socialista mantém-se, mas uma vez acha que este lagar está a começar pelo “telhado” e a tomada desta decisão foi “meter a carroça à frente dos bois”, pelo motivo do estudo de viabilidade que foi apresentado, deveria ter sido feito no início do processo e não final.-----

----- *Chamou a atenção para o facto de ser complicado levar a parte dos tratamentos de resíduos para a zona onde querem construir a Cooperativa, sito em Zona Industrial do Souto.

----- *Questionou qual a durabilidade de construção e para quando começa. -----

----- Acedeu O Presidente da Mesa para esclarecer que a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, a tónica desta, não é de construção de um lagar, o que se pretende é dar uma linha de rumo às pessoas que vivem em Vila de Rei, nesse sentido a ideia é conseguir criar condições para poderem produzir, criar riqueza no interior do concelho, acrescentou que poderá existir um potencial muito grande de aumentar a produção no concelho de ano para ano, visto que com a criação da cooperativa poderá ser associada a um conjunto significativo de produtores e de microprodutores. Referiu ainda, que o estudo de

viabilidade foi apresentado nesse sentido. Mais uma vez referenciou, que o que se pretende é criar uma estratégia de desenvolvimento para a região -----

----- *Em relação aos tratamentos residuais na cooperativa, informou que a unidade tem uma conotação própria dedicada a este tipo de tratamento.-----

----- Solicitou intervenção o **membro da Assembleia Carlos Manuel da Silva Nunes** para dizer que se não houver um modelo potenciador, não existe a iniciativa porque não haverá financiamento para o fazer. A questão da cooperativa resume-se numa palavra, economia de escala, explicando que o procedimento de economia de escala neste caso é preciso um investimento inicial intensivo e extensivo em equipamento.-----

----- “Foi aprovado por maioria pelo Executivo Camarário proposta do Presidente da Câmara, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 17 de fevereiro de 2015 de cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**-----

----- **“Cooperativa de Interesse Público”**-----

----- **Proposta**-----

----- **Criação de Cooperativa Agrícola de interesse público** -----

----- No âmbito das diligências que têm sido levadas a cabo para procurar solução para dinamizar a agricultura local, nomeadamente, a produção, armazenamento, comercialização de diversos produtos, (nomeadamente de Azeite, Mel) das quais tem sido dado conhecimento ao Executivo, é apresentada a presente proposta depois de jurídica, económica e socialmente terem sido ponderados diversos factores.-----

----- Vila de Rei é um Concelho que tem uma tradição a nível agrícola, designadamente, ao nível da agricultura, olivicultura, apicultura e silvicultura.-----

----- Actualmente, estas actividades poderão ser a oportunidade para muitos jovens, mas atendendo à dimensão e características do nosso concelho, e atendendo à ausência de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

produtores de grande dimensão aos custos de produção a final, são elevados, principalmente para os produtores que têm pequenas produções.-----

----- Uma solução possível passará pelo aproveitamento dos lagares, destilarias e centrais meleiras existentes ou que venham a existir, traduzido numa organização de área geográfica de nível municipal que abranja o maior número de produtores, tendo em vista garantir o acesso aos fundos comunitários, através, do associativismo. -----

----- Existirão vantagens, assim, na criação de uma entidade, de interesse público, que promova o aconselhamento, a recolha, transformação e armazenagem dos produtos dos seus associados, uma cooperativa. -----

----- A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE VILA DE REI, representará uma estrutura única que numa região, articule e faça a gestão da armazenagem, transformação e comercialização sempre na óptica da prestação de serviços incluise de aconselhamento, gerando ganho em termos de competitividade. -----

----- O município tem nas suas atribuições no artigo 23.^º n.^º2 m) da Lei n.^º75/2013, de 12 de Setembro, a promoção do desenvolvimento, sendo que a criação de uma cooperativa de serviços deste cariz, será indubitavelmente de interesse público, designadamente, regional e local, podendo assim dar a possibilidade de pequenos produtores, terem um acesso mais próximo e menos oneroso a este tipo de aconselhamento promovendo o desenvolvimento de diversas actividades que serão um factor de dinamização de diversas actividades económicas. -----

----- Como não existem produtores com dimensão suficiente, a solução para ganhar escala, poderá passar pela figura jurídica de cooperativismo, a mesma poderá dinamizar essas valências e criar uma marca, com capacidade para escoar os produtos dos cooperantes, sendo uma mais-valia para todo o Concelho bem, como, um incentivo a todos

os agricultores e ao empreendedorismo. -----

----- Existe a possibilidade, de acordo com a própria lei, de criar uma cooperativa de interesse público, cuja prossecução justifica a acentuada participação do Estado ou de outras pessoas colectivas de direito público não só na formação do seu capital social, como na respectiva gestão. -----

----- Numa cooperativa podem-se promover planos para que se consiga a nível local: -----

----- 1. Assegurar a programação da produção e a adaptação à procura, nomeadamente em quantidade e qualidade; -----

----- 2. Promover a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos associados; -----

----- 3. Regularizar os custos de produção e regularizar os preços na produção; -----

----- 4. Promover práticas de cultivo e técnicas de produção e de gestão dos resíduos respeitadores do ambiente, nomeadamente para proteger a qualidade das águas, do solo e da paisagem e preservar e / ou fomentar a biodiversidade; -----

----- Por outro lado, na medida em que estes produtos estão ligados ao concelho e ao seu património paisagístico, prevê-se uma valorização recíproca dos mesmos (produtos/património local). -----

----- Assim sendo, no âmbito das atribuições do Município de promoção do desenvolvimento, fixadas na alínea m) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e tendo em conta o interesse público subjacente, de dinamização da agricultura local (um dos principais sectores de actividade económica da região) valorização e promoção dos produtos endógenos de criação de emprego e de vantagens competitivas, -----

----- Proponho ao executivo camarário que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma e do artigo 3º nº 3 al, c) do Decreto-Lei nº 31/84 de 1 de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **(Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015)** -----

Janeiro, para a constituição de uma COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO.-----

----- b)Aprovação de uma minuta de estatutos para apresentar na Assembleia Geral de constituição da Cooperativa.-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria contabilizando 5 (cinco) abstenções e 11 (onze) votos a favor, a constituição de uma COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO, bem como a aprovação de uma minuta de estatutos para apresentar na Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa.” -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- **PONTO 4 – Parecer do Concelho Municipal da Juventude de Vila de Rei, sobre o assunto: “Alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à aquisição de Manuais Escolares” – [para conhecimento](#);**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do parecer relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à aquisição de Manuais Escolares.-----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 389/2015/AJ sobre o assunto: “Alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Aquisição de Manuais Escolares” – [deliberação em minuta](#);**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação supra citada, em Reunião de Câmara 02 de dezembro de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:-----

----- Informação n.º389/2014/AJ -----

----- Assunto: Alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Aquisição de Manuais Escolares -----

----- Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

----- 1.Em data de 23 de Outubro de 2014, reuniram o signatário, Domingos Laranjeira (Chefe de Divisão), Celeste Costa (Técnica Superior- Educação), Emídio Mora (Coordenador técnico – Contabilidade), Ricardo Costa (Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal, Fernando Abílio (Assistente técnico da EBI do Centro de Portugal), Maria da Conceição Lopes (Coordenadora Técnica dos Serviços Escolares da EBI do Centro de Portugal).-----

----- 2.A reunião surgiu na preocupação dos serviços da Educação do Município e os Serviços da Escola EBI, em adequar o supra citado Projeto de regulamento, ao Banco do Livro escolar da Escola.-----

----- 3.Da reunião saíram as seguintes propostas de alteração:-----

----- *Artigo 1.º* -----

----- *Objeto* -----

----- *O Regulamento Municipal de Apoio à Aquisição de Manuais Escolares estabelece e define as regras e as condições a que obedece o apoio monetário concedido pela Câmara Municipal de Vila de Rei na compra de manuais escolares obrigatórios para os alunos do Ensino Secundário que preencham os requisitos.*-----

----- *Artigo 3.º* -----

----- *Exclusões* -----

----- *1.Ficam excluídos os alunos que não efetuam a matrícula no Concelho de Vila de Rei em cursos existentes nos anos anteriores, salvo se voltarem a frequentar estabelecimento de ensino de secundário no Concelho de Vila de Rei.*-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

----- Artigo 5.º-----

----- Subsidiariedade do apoio -----

----- A atribuição do apoio está dependente da inexistência de livros disponíveis nos Bancos do Livro Escolar (do estabelecimento de ensino e do Município) para o interessado, devendo este obter uma Declaração do respectivo Serviço Gestor do Banco do Livro Escolar da inexistência dos livros necessários. -----

----- Artigo 6.º-----

----- Procedimento de atribuição do apoio -----

----- 1.Para usufruírem do apoio instituído pelo presente Regulamento os candidatos deverão:-----

----- a)Se Alunos Escalonados, apresentarem a Declaração do apoio do Abono de Família junto dos Serviços Municipais;-----

----- b)Obter uma Declaração do Serviço Gestor do Banco do Livro Escolar (do estabelecimento e Municipal) em como não existem livros disponíveis para utilização; -----

----- d)Dirigir-se aos Serviços Municipais com a fatura da compra dos manuais escolares, a fim de serem reembolsados. -----

----- Artigo 8.º-----

----- Devolução dos livros -----

----- 1.Os livros comparticipados deverão ser entregues à Câmara Municipal no final do ano letivo, excetuando, os livros que têm continuidade nos anos seguintes, ficando salvaguardada a sua devolução no final do período de continuidade. -----

----- 2. As regras quanto ao valor da participação atribuída pelo SASE e devolução de livros, prevalecem sobre o número anterior. -----

----- Artigo 9.º-----

----- Deveres do aluno, pais e encarregados de educação -----

----- 2. Retirado -----

----- 3. Retirado -----

----- Artigo 10.^º -----

----- Danos -----

----- 1. Em caso de dano anormal e injustificado nos manuais escolares fica o candidato incumbido de reembolsar a Câmara Municipal no total do montante despendido na aquisição dos manuais, com uma depreciação de 25% por cada ano que o livro tenha, podendo ainda ser aplicada como sanção acessória a proibição de usufruir do subsídio no ano letivo seguinte. -----

----- Artigo 12.^º -----

----- Norma Transitória -----

----- O presente regulamento aplicar-se-á ao presente ano letivo, devendo os interessados proceder da forma estipulada no artigo 6º do presente regulamento. -----

----- 1.O Projeto de regulamento esteve em discussão pública 30 dias terminando a mesma a 30 de Outubro, sendo que não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração. -----

----- 2.O Conselho Municipal da Juventude deu parecer positivo ao Projeto de Regulamento. -----

----- 3.Sendo assim, deverão estas alterações serem apresentadas ao Executivo camarário para serem incorporadas na proposta que será encaminhada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- À consideração superior. -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as alterações apresentadas e o respetivo regulamento já



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

comtemplando as alterações agora aprovadas, esteve o mesmo em discussão pública. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil” – deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da assembleia José Januário Jerónimo.** -----

----- *Alertou para a facto de se corrigir alguns erros. -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Presidente sobre o assunto supra citada, em Reunião de Câmara 03 de janeiro de 2015 de cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta do Gabinete da Presidência**-----

----- **Assunto: Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil** -----

----- Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projeto de Regulamento de Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação do executivo camarário, em definitivo, o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, devendo a mesma ser encaminhada para aprovação da Assembleia Municipal.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 7 – Oficio da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o**

assunto: “XXII Congresso da ANMP” – para **deliberação**; -----

----- O **Presidente da Mesa** informou que irá estar presente no congresso e colocou à votação a nomeação de um Presidente de Junta de Freguesia para representarem a Assembleia, foi aprovado por unanimidade a nomeação do Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, Sr. João Bernardino. -----

----- **PONTO 8 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- O **Presidente da Mesa** iniciou por dizer que fosse enviado por e-mail para conhecimento da Assembleia as atas das reuniões de comissões e outras entidades em que os membros da Assembleia participem. -----

----- **PONTO 9 – Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

Período para intervenção do público – nº 6 do artº 84 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

----- Acedeu o **Sr. Fernando P. Lopes Esteves Bandarra** residente na Freguesia de São João do Peso, iniciou por apresentar um louvor pela iniciativa da criação da Cooperativa no concelho, que em sua opinião vai ser muito importante, desejando que corra tudo bem.---

----- A **Presidente da Junta de Freguesia de São João do Peso**, solicitou intervenção para agradecer a todos os presentes e convidar para almoço convivo. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de São João do Peso a disponibilidade e a todos os presentes. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº01/2015 de 26 de fevereiro de 2015) -----

Apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h00m. --

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Mesa, será assinada pelo Presidente da Mesa – Paulo Sérgio Duque de Brito - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.

Proposta Assembleia Municipal de Vila de Rei

Criação de uma Biblioteca Digital

A Bancada do Partido Socialista de Vila de Rei propõe a criação de uma Biblioteca Digital para a Biblioteca José Cardoso Pires.

A Biblioteca Digital consiste numa coleção de informação e de dados organizados e estruturados, em que os documentos são gerados ou transpostos para um ambiente digital. Isto permite todos os tipos de formatos de informação digital (escrito, visual, áudio) e possibilita que toda a informação se encontre disponível a um conjunto ilimitado de pessoas, com o simples acesso à Internet.

Encontramos inúmeras vantagens com a utilização desta plataforma, uma vez que armazena uma grande quantidade de informação; facilita na procura do material desejado; permite que um utilizador tenha acesso à informação onde quer e a partir de qualquer dispositivo.

Para além disso, a utilização de uma Biblioteca Digital, permite a preservação da informação por um período de tempo muito mais alargado, o caso de livros raríssimos, com uma grande componente histórico-cultural e de difícil acesso.

Melhora também o serviço prestado aos seus habitantes e utilizadores, uma vez que têm acesso a uma grande quantidade de informação, permitindo o estímulo ao conhecimento, à sua partilha e dissiminação.

Uma Biblioteca Digital, normalmente é de acesso “*Open Source*”, sendo desta forma, completamente gratuito para todos os seus utilizadores. Por uma questão de opção, pode sempre existir restrição a alguns documentos, de acordo com os diferentes níveis de acesso pretendidos.

Os custos associados a esta plataforma são muito reduzidos, uma vez que se pode optar por uma plataforma aberta, “*Open Source*”. Para além disso, a Câmara Municipal possui funcionários qualificados para o efeito, o que irá reduzir significativamente os custos de todo este processo.

A Bancada do Partido Socialista

26/02/2015